

PORTARIA Nº 184/QCG/DGP, DE 16 DE MARÇO DE 2016

Reverte policial militar estadual e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, incisos XII e XIII, da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010, bem como o artigo 172, parágrafo único, da Lei Complementar 555/14. Considerando o Memorando 275/GCGA/PMMT de 23 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1.º Reverter à atividade fim da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, o policial militar: o CB PM ANDRE LUIZ STANGHERLIN - RG PMMT 883115, por ter cessado o motivo de sua permanência junto a SESP, a contar de 11/03/2016, razão pela qual transfiro o mesmo do efetivo da CESP/CICG à disposição da SESP para 1º CR, em Cuiabá - MT.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9033343a

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar